



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS NATURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE

PARECER

DESPACHO

INFORMAÇÃO DSQA N.º ESR/2014/06/06

INFORMAÇÃO GERAL N.º INT-DRA/2014/707

Nº PROC.º 118.02.01/2011/24 e 118.04.1/2011/17

DISTRIBUIÇÃO SGC0100/2014/6508

ASSUNTO: **RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA CENTRAL DE TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA ILHA TERCEIRA (CENTRAL DE VALORIZAÇÃO ENERGÉTICA E 8ª CÉLULA)**

Exmo. Sr.

Diretor Regional

No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, junto se envia em anexo o relatório da Consulta Pública.

À superior consideração de V. Exa.

A TÉCNICA SUPERIOR

Elisabete Sousa Rego

(Eng.ª do Ambiente)

Anexo: Relatório da consulta pública.



RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

“Central de Tratamento e Valorização de Resíduos da Ilha Terceira
(Central de Valorização Energética – CVE e 8ª Célula)

Introdução

Tendo sido emitida no dia 16 de abril de 2014 a conformidade do pedido de licenciamento ambiental, o mesmo foi sujeito a consulta pública, nos termos do art.106.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro. Em simultâneo com a consulta pública, nos termos e para efeitos do preceituado na alínea b) do n.º 2 do art.º 47º e no art.º 109º e seguintes do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, se procedeu-se à divulgação dos documentos que constituem o RECAPE.

Publicitação

Após ter sido emitida a declaração da conformidade do pedido de licenciamento ambiental, foi promovida a publicitação que conteve as informações constantes no nº 1 do artigo 106º. Esta publicitação foi realizada em três moldes:

- Publicação de anúncio em jornal de circulação regional, neste caso “*Diário Insular*”, em uma edição;
- Disponibilização da documentação em suporte papel composta pelo formulário de Licenciamento Ambiental e respetivos anexos e Parecer da Comissão de Avaliação emitido nos seguintes locais:
 - Direção Regional do Ambiente, sita na Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã, 9900-014 HORTA, Telefone: 292 207 300;
 - Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada, sita no Largo do Colégio, 9500-054 Ponta Delgada, telefone 296 281 216;
 - Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, sita no Palácio Bettencourt, Rua da Rosa 49, 9700 171 Angra do Heroísmo, telefone 295 401 000;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS NATURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE

- Biblioteca Pública e Arquivo Regional João José da Graça, sita na Rua Walter Bensaúde 14, 9900-142 Horta, telefone 292 391 344.
- Disponibilização da documentação do pedido de licenciamento ambiental, Relatório técnico e Resumo Não Técnico do RECAPE em suporte digital na página da internet da Autoridade Ambiental com o seguinte endereço:
<http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srrn/docDiscussao>

Consulta Pública

Dado tratar-se de um licenciamento ambiental, fixou-se um período de 15 dias para a consulta pública, nos termos e para efeitos do preceituado nos artigos 60.º e 106.º e nos artigos. 111.º, 112.º e 113.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro. A consulta pública teve início a **28 de abril** e termo a **19 de maio** de 2014, conforme anúncio constante no anexo I deste relatório.

Refira-se que, com o objetivo de melhor publicitar a disponibilização da documentação para consulta pública, foi igualmente remetido o edital do pedido de renovação de licença ambiental em referência para as seguintes entidades:

- i) Câmara Municipal de Angra do Heroísmo;
- ii) Junta de Freguesia da Ribeirinha.

No decorrer do período da Consulta Pública do pedido de licenciamento ambiental não foram rececionadas participações, quer remetidas via correio eletrónico, fax ou correio postal normal.

Foi rececionada unicamente uma participação via e-mail relativa à documentação do RECAPE, pelo que não será analisada neste âmbito do licenciamento ambiental.

No que diz respeito à consulta da documentação em suporte papel nos locais anteriormente identificados, não se teve conhecimento de qualquer consulta.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS NATURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE

Conformidade do projeto de execução com o disposto na Declaração de Impacte Ambiental (DIA) e Emissão da Licença Ambiental

De acordo com os prazos estipulados no artigo 48.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, a conformidade do projeto de execução com o disposto na DIA e a licença ambiental deverão ser emitidos até **17 de junho de 2014**.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS NATURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE

ANEXO I

ANÚNCIO

Consulta Pública do pedido de Licenciamento Ambiental e Divulgação do RECAPE
“CENTRAL DE TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA ILHA TERCEIRA”
(Central de Valorização Energética e Aterro para Resíduos Não Perigosos)

Proponente: TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização da Ilha Terceira, EEM

Licenciador: Direção Regional do Ambiente

Autoridade Ambiental: Direção Regional do Ambiente

A Central de Tratamento e Valorização de Resíduos da Ilha Terceira, em Fase de Projeto de Execução para a Central de Valorização Energética e Aterro para Resíduos Não Perigosos, está sujeita aos procedimentos de RECAPE e de Licenciamento Ambiental, conforme estabelecido respetivamente pelas alíneas e) e g) do n.º 19 do Anexo II e rubricas 6.2 e 6.4 do Anexo III do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, a qual se localiza na freguesia de Ribeirinha, concelho da Angra do Heroísmo, Ilha de Terceira.

Nos termos e para efeitos do preceituado no art.º 106.º e nos artigos. 111.º, 112.º e 113.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, a Direção Regional do Ambiente informa que a documentação do **pedido de Licenciamento Ambiental** (Formulário de Licenciamento Ambiental e respetivos anexos, bem como o parecer da Comissão de Avaliação entretanto emitido) está disponível para **Consulta Pública**, durante **15 dias úteis**, de **28 de abril a 19 de maio de 2014**, nos seguintes locais:

- Direção Regional do Ambiente, sita na Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã - 9900-014 Horta, Telefone: 292 207 300;
- Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada, sita no Largo do Colégio - 9500-054 Ponta Delgada, Telefone: 296 281 216;
- Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, sita no Palácio Bettencourt, Rua da Rosa 49, 9700 171 Angra do Heroísmo, Telefone: 295 401 000;
- Biblioteca Pública e Arquivo Regional João José da Graça, sita na Rua Walter Bensaúde 14 - 9900-142 Horta, Telefone: 292 391 344;
- Na Internet através do endereço <http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srrn/docDiscussao>.

No âmbito do processo de consulta pública, os interessados devidamente identificados podem manifestar-se por escrito, no prazo atrás referido, devendo todas as exposições dar entrada na Direção Regional do Ambiente até 19 de maio, sita na Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã - 9900-014 HORTA, Fax: 292 240 901 e E-mail: qualidade.ambiente@azores.gov.pt.

A Direção Regional do Ambiente igualmente informa que em simultâneo com a consulta pública, nos termos e para efeitos do preceituado na alínea b) do n.º 2 do art.º 47º e no art.º 109º e seguintes do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, se procede à **divulgação dos documentos que constituem o RECAPE**.

O licenciamento do projeto só poderá ser concedido após declaração de conformidade do projeto de execução com a Declaração de Impacte Ambiental e emissão da Licença Ambiental, pelo Senhor Diretor Regional do Ambiente, as quais deverão ser emitidas até 26 de junho de 2014.

Horta, 17 de abril de 2014

A DIRETORA DE SERVIÇOS
Sónia Santos